



CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ/MF nº 01.612.149/0001-94

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR EDGARD CAMARGO RODRIGUES MD.
CONSELHEIRO DO EGRÉGRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO
PAULO**

Proc. TC 14848.989.20-8

Origem Prefeitura Municipal de Quadra

Responsável – Luiz Carlos Pereira Prefeito Municipal

Assunto – Acompanhamento Especial – COVID 19

Exercício - 2020

O PROCURADOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, vem mui respeitosamente a presença de **VOSSA EXCELENCIA** expor e ao final requerer o quanto segue.

EMINENTE CONSELHEIRO, encontra-se em tramite na Câmara Municipal de Quadra, denúncia ofertada pela Prefeita Municipal de Quadra, senhora Lheonides de Oliveira Andrade, em face do ex-Prefeito, senhor Luiz Carlos Pereira, referente ao assunto - Desvio parcial de finalidade da aplicação de recurso financeiro federal destinado exclusivamente ao combate do Covid 19, pelo gestor municipal de Quadra durante o exercício de 2020.

Com o recebimento da denúncia, por meio da Portaria n.º02/2021 foi constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Rua João Antonio Lobo, nº662 – Jardim Tônico – Quadra – SP - CEP 18.255-000

Fone: (15) 3253-1104 e FAX: (15) 3253-1323



CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ/MF nº 01.612.149/0001-94

Considerando que esse egrégio Tribunal de Contas nestes autos apurou acompanhamento especial referente ao COVID 19, cujos atos processuais encontram-se arquivados, **REQUER-SE** seja dado vista pelo prazo de 05 (cinco) dias para fins de consulta e extração de *download*, para fins de instrução da referida comissão.

Termos em que

Pede deferimento.

Quadra, 17 de setembro de 2021.

Angelo Becheli Neto

Procurador Jurídico
OAB/SP 145.931